INDICAÇÃO N° 051/2015
AUTOR: VEREADOR RENALDO DOS SANTOS PORTO
ASSUNTOS: Construção de fachada com nome próprio "Jardim da Saudade" na entrada do Cemitério Central.

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população do Município, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, o Presidente desta Casa Legislativa notifique o Chefe do Poder Executivo Municipal para que seja determinado ao competente do Município, a construção de faixada com o nome próprio do Cemitério "Jardim da Saudade", conforme disposto na Lei Municipal 238/2002, na entrada do Cemitério Central.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação reflete as justas reivindicações da população do Município que cobra do Poder Público o devido zelo e organização do espaço destinado ao sepultamento dos entes queridos da sociedade de Itabela.

Depois dos investimentos nas obras de restauração e ampliação do nosso cemitério central, nada mais justo que a construção da faixada com nome oficial daquele espaço.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 22 de outubro de 2015.

RENALDO DOS SANTOS PORTO
Vereador